

DECRETO Nº 1447 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013

“Revoga Decreto nº 1279 de 30/03/2012”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Portaria STN nº 634/2013, art. 17,

DECRETA:

Art. 1.º Fica revogado o Decreto nº 1279 de 30 de março de 2012, que instituía o cronograma de execução das atividades a serem implementadas para o atendimento dos dispositivos do MCASP.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos trinta dias do mês de dezembro de 2013.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 30-12-2013

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo